



## RESOLUÇÃO Nº 035/2019–CONSUNI

Dispõe sobre a constituição da Câmara Setorial de Gestão de Pessoas do Conselho Universitário – CONSUNI.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada nos dias 01 e 02 de outubro de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Câmara Setorial de Gestão de Pessoas do Conselho Universitário – CONSUNI.

**Art. 2º** A Câmara será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. André Luis Reis Ribeiro;
- II. Fernando Selleri Silva (Vice-presidente);
- III. Ana Maria de Lima;
- IV. Ana Paula Lins Ferreira de Vasconcelos;
- V. Adenir Rodrigues.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres/MT, 01 e 02 de outubro de 2019.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Presidente do CONSUNI